

LEI N.º 350/2025.

“Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Alegrete do Piauí para o ano de 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 11.738/2008 e Lei 14.276/2021, com base na Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos aplicados à espécie:

Artigo 1º. Fica determinado que o piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Alegrete do Piauí para o ano de 2025 será de R\$ 4.947,22 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), para a carga horaria de 40 (quarenta horas) semanais.

Parágrafo Único. O valor estipulado neste artigo representa um aumento de 8% sobre o piso salarial do ano de 2024, que era de R\$ 4.580,57, ultrapassando o reajuste nacional de 6,27% proposto para o mesmo período.

Artigo 2º. Este reajuste visa reconhecer a dedicação e o trabalho dos professores municipais, assegurando uma remuneração justa e adequada, contribuindo assim para a melhoria da qualidade educacional oferecida no município.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do município, previstas no orçamento.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Alegrete do Piauí, 30 de janeiro de 2025.



Marcio William Maia Alencar
CPF nº 621.592.833-04
Prefeito Municipal

APROVADA

Discussão 07/02/2025

JOSÉ NERY DE LIMA

SECRETÁRIO(A)

José Nery de Lima
CPF 043.242.973-55
1º Secretário da Câmara
Alegrete do Piauí - PI

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Alegrete do Piauí-PI 07/02/2025

Maria Helena Ramos Rodrigues Alencar
Secretário(a) da Câmara

Maria Helena Ramos Rodrigues Alencar
CPF 041.015.213-79
Portaria N° 004/2025 - 07.01.2025
Secretária Administrativa da Câmara
Alegrete do Piauí - PI

Promulgada nesta data: Publique-se
Registre-se, e Cumpre-se: Sala das Sessões

Em 07/02/2025

[Assinatura]
Presidente da câmara

Claudito Rodrigues Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
ALEGRETE DO PIAUÍ - PI

EXPEDIENTE

Lido em 07/02/2025

JOSÉ NERY DE LIMA
1º SECRETÁRIO (A)

José Nery de Lima
CPF 043.242.973-55
1º Secretário da Câmara
Alegrete do Piauí - PI

SANCCIONADA: 07/02/2025

[Assinatura]
Marcio Willian Maia Alencar
CPF n° 621.592.833-04
Prefeito Municipal

PROMULGADA: 07/02/2025

[Assinatura]
Marcio Willian Maia Alencar
CPF n° 621.592.833-04
Prefeito Municipal